



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
17 DE JANEIRO DE 2025
ANO XXXVIII | N° 8.953

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.728 de 16 de janeiro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.075.000,00 (Sessenta e cinco milhões e setenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 5700/2025 – SEMGE/UCGR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.728/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411110-FUMPRES FIN	09.122.0014.234900	3.3.90.36	2.802.3	60.000,00	
	09.122.0014.234900	3.3.90.47	2.802.3	15.000,00	
	09.272.0014.230701	3.1.90.01	2.801.3	50.000.000,00	
	09.272.0014.230701	3.1.90.03	2.801.3	15.000.000,00	
SUB-TOTAL				65.075.000,00	
TOTAL GERAL				65.075.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
208396/2023	SMED	MARIA EMILIA FRANÇA DIAS DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de janeiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SEMGE/SEINE 244754/2024	VALQUIRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA	3º

Salvador, 15 de janeiro de 2025

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas / SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA 01/2025

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Através de sua Comissão de Seleção e Avaliação para o Credenciamento, e com base nos critérios definidos no edital Nº 01/2024, tornar público divulgar lista de credenciamento das federações esportivas que atuam como entidades executoras do esportes e lazer do Município de Salvador:

FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO
FEDERACAO BAIANA DE ARCO E FLECHA	CREDENCIADA
FEDERACAO BAIANA DE PATINAGEM	CREDENCIADA
FEDERACAO BAHIANA DE VOLLEY BALL	CREDENCIADA
FEDERACAO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA	CREDENCIADA
FEDERACAO BAIANA DE ATLETISMO	CREDENCIADA
FEDERACAO BAIANA DE KARATENOMICHI	CREDENCIADA
FEDERACAO BAIANA DE MOTOCICLISMO	CREDENCIADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS

Salvador, 16 de janeiro 2025.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente